PROCESSO 2490/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços de mão de obra para conserto do Volkswagen ônibus 15.190 EOD – 48 Passageiros, IVO-2933 pertencente ao transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação de Dona Francisca RS.

02 - DA CONTRATADA: ELITE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 13.347.671/0002-56, localizada na ROD BR-158, nº 3333, bairro: KM 3, CIDADE: SANTA MARIA/RS, CEP: 96.540-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Aquisição de materiais para conserto do Volkswagen ônibus 15.190 EOD – 48 Passageiros, IVO-2933, totalizando o valor de R$ 5.645,90 (cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco e noventa centavos).

ITEM 02: Serviços para conserto do Volkswagen ônibus 15.190 EOD – 48 Passageiros, IVO-2933, totalizando o valor de R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 7.805,90 (sete mil, oitocentos e cinco reais e noventa centavos).

2.065 – Manutenção do Transporte Escolar – Convênio Estado

1571 – Transferência do Estado Referente a Convênio e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Rua do Comércio, 619 - Centro - CEP: 97.280-000
Fones: (55)3268-1133/(55)3268-1578 | Celular/WhatsApp: (55)99139-4996
e-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br
DONA FRANCISCA-RS

Geoparque Quarta Colônia
unesco Global Geopark

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 90 dias, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra destina-se ao conserto do ônibus Volkswagen 15.190 EOD, capacidade 48 passageiros, placa IVO-2933, integrante da frota de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação de Dona Francisca/RS. O veículo encontra-se inoperante ou com funcionamento comprometido, impedindo a realização das linhas que atendem aos alunos da rede pública, serviço essencial vinculado ao direito à educação. A reparação é necessária para garantir a segurança dos usuários, a continuidade do atendimento, evitar prejuízos à frequência escolar e preservar o patrimônio público, sendo medida economicamente vantajosa frente à aquisição de novo veículo. Fundamenta-se nos princípios da eficiência, interesse público e manutenção dos bens da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no art. 75, parágrafo 7º, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Dona Francisca, 13 de outubro 2026

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 13 de outubro 2026.

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal

Rua do Comércio, 619 - Centro - CEP: 97.280-000
Fones: (55)3268-1133/(55)3268-1578 | Celular/WhatsApp: (55)99139-4996
e-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br
DONA FRANCISCA-RS

Geoparque Quarta Colônia
unesco Global Geopark